
Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º B
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 137.742.008 euros e um total de património líquido negativo de 2.366.633 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 28.776.930 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos possíveis efeitos das matérias constantes dos parágrafos 1. a 5. da secção “Base para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

1. Dado que não se encontra concluído o trabalho de identificação e inventariação dos bens do património, tal como divulgado na nota 5 do Anexo às Demonstrações, não podemos avaliar sobre a adequação da aplicação da NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, bem como sobre a correta apresentação, nas demonstrações financeiras, da rubrica de ativos fixos tangíveis, cujo valor líquido contabilístico ascende a 60.772.886 euros e correspondentes contas de resultados com ela relacionadas.
2. Apesar do esforço desenvolvido, no sentido de melhorar o sistema de controlo interno, na área de inventários, não foi ainda possível validar o montante de 12.480.196 euros constante do balanço, naquela rubrica, fundamentalmente devido à mensuração dos bens à consignação, bem como o valor de 77.761.787 euros, referente à rubrica de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.



3. De acordo com a divulgação efetuada na nota 29. do anexo às contas, no corrente exercício, a Entidade continuou a suportar encargos com pensões, debitados pela Caixa Geral de Aposentações, no montante de 2.840.743 euros (2.675.979 euros em 2022, 2.790.666 euros em 2021, 2.868.970 euros em 2020 e 2.904.561 euros em 2019). Dado que não existe um estudo atuarial que permita quantificar estes encargos, não é possível concluirmos quanto ao valor das responsabilidades que deveriam ser reconhecidas nas demonstrações financeiras. De salientar, no entanto, que em 2022 foi iniciado o processo para a execução do referido estudo, no sentido de ultrapassar a situação, não tendo sido possível concluí-lo até à data de encerramento das contas de 2023.
4. Não foi possível validar o saldo da conta Fornecedores, no montante de 74.452.699 euros (43.045.591 euros em 2022 e 28.101.338 euros em 2021), incluindo o saldo da conta Fornecedores – Faturas em receção e conferência de 5.925.249 euros (4.542.819 em 2022 e 4.321.912 euros em 2021), principalmente em virtude das diferenças identificadas na realização das reconciliações de saldos, com base nas respostas obtidas à circularização de saldos. Deste modo, os respetivos valores constantes do balanço poderão não corresponder com correção às responsabilidades do SESARAM para com aquelas entidades.
5. Não foi possível obter as atas das reuniões do Conselho de Administração posteriores a 11 de novembro de 2019, com exceção para as realizadas no período compreendido entre 18 de outubro de 2023 e 29 de dezembro de 2023. Deste modo, não pudemos confirmar que todas as decisões tomadas pelo órgão de gestão, até à presente data, com eventual impacto nas demonstrações financeiras de 2023, tenham sido registadas e/ou divulgadas de forma adequada e integral.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

A Certificação Legal das Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 incluía uma reserva relacionada com o facto de o valor das perdas por imparidade reconhecidas para contas a receber, se encontrar subvalorizado em 4.708.161 euros, correspondendo 3.701.771 euros a dívidas a receber de clientes e 1.006.390 euros a valores a receber, reconhecidos na rubrica de Outras contas a receber”. Esta situação encontra-se resolvida no corrente exercício.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 396.855.765 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 394.427.213 euros) e a demonstração do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto (i) aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1 a 5; e (ii) ao facto de não ter sido dado cumprimento ao parágrafo 34 da NCP 27 do SNC-AP, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

26 de junho de 2024

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes
ROC registado na CMVM com o n.º 20160131